



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4828, DE 05 DE JULHO DE 2021

Autoriza o remanejamento de Função Gratificada (FG) da Diretoria para a Superintendência Administrativa da Faculdade de Farmácia da UFMG.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Magnífica Reitora da UFMG, por meio da Portaria nº 7.100/2020, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2020, retificada em parte pela Portaria nº 919/2021, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento, da UORG 0718 - FAR-DIRETORIA para a UORG 2185 - FAR-SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA da Faculdade de Farmácia da UFMG, da Função Gratificada FG1 de Superintendente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora LEILIANE COELHO ANDRÉ
Diretora da Faculdade de Farmácia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Coelho Andre, Diretor(a) de unidade**, em 06/07/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820232** e o código CRC **A3A816E7**.